

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 23 – DPE/RS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação para a prova de tribuna**, referentes ao concurso público para o ingresso no cargo inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito da Família, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e nota final na prova oral.

10001923, Adriana Buchmann, 8.50, 8.00, 10.00, 8.50, 9.30, 9.00, 8.88 / 10002031, Aline Trein, 8.00, 7.50, 9.00, 7.00, 9.00, 7.50, 8.00 / 10002579, Aloizio Brasil Biguelini, 8.00, 6.50, 8.00, 8.80, 8.00, 8.00, 7.88 / 10000861, Anita Spies da Cunha, 9.00, 8.70, 9.80, 7.00, 9.50, 6.50, 8.42 / 10000850, Bia Makki Weinert, 9.00, 9.00, 8.50, 9.00, 9.40, 7.00, 8.65 / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira, 9.00, 9.20, 10.00, 9.80, 9.50, 10.00, 9.58 / 10003304, Caetano Piana, 8.50, 6.50, 6.00, 7.50, 8.50, 6.50, 7.25 / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena, 8.50, 8.50, 9.50, 8.40, 8.50, 8.00, 8.57 / 10003164, Diogo Vale da Silva, 9.00, 7.30, 8.50, 7.90, 8.90, 7.50, 8.18 / 10002790, Eduardo Martins Piton, 9.00, 7.50, 9.50, 8.50, 8.70, 8.50, 8.62 / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante, 8.50, 7.80, 7.50, 8.20, 9.70, 8.50, 8.37 / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues, 8.50, 9.00, 8.80, 8.80, 9.00, 9.50, 8.93 / 10001662, Felipe D Avila Farias, 9.00, 7.30, 9.00, 8.00, 9.50, 10.00, 8.80 / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima, 8.00, 7.00, 8.50, 7.30, 9.20, 6.50, 7.75 / 10000609, Gleisson Sartori, 8.50, 7.50, 7.50, 6.90, 9.30, 9.00, 8.12 / 10003808, Gregory Amaral Rodrigues, 6.50, 8.50, 8.50, 5.00, 9.20, 8.00, 7.62 / 10000566, Henrique Frasca Grillo, 9.00, 9.00, 9.50, 8.30, 9.50, 7.50, 8.80 / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents, 9.00, 9.20, 9.20, 9.00, 10.00, 10.00, 9.40 / 10000782, Jeane Gazaro Martello, 9.00, 7.50, 9.00, 9.80, 8.50, 7.50, 8.55 / 10000467, Lara Espolaor Veronese, 8.00, 8.30, 7.50, 5.00, 8.50, 4.00, 6.88 / 10001523, Laura Maria Silva Cortez, 9.00, 6.50, 7.50, 7.50, 9.30, 9.50, 8.22 / 10002531, Laura Noal Garcia, 8.50, 7.00, 7.00, 9.00, 9.50, 4.00, 7.50 / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini, 9.00, 9.00, 8.80, 8.00, 9.00, 7.00, 8.47 / 10000320, Lorena da Gama Lima, 7.50, 8.80, 9.50, 9.40, 8.70, 8.00, 8.65 / 10000184, Louisy Pereira Rodrigues, 9.00, 6.50, 9.50, 9.10, 9.50, 8.00, 8.60 / 10000731, Lucas Dill Rizzato, 9.00, 8.00, 9.50, 7.50, 9.00, 6.00, 8.17 / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira, 8.50, 8.80, 9.00, 8.00, 9.80, 8.50, 8.77 / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio, 9.00, 8.50, 8.00, 8.00, 9.50, 7.50, 8.42 / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker, 9.00, 8.50, 10.00, 9.20, 9.00, 7.00, 8.78 / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti, 8.50, 8.50, 8.50, 9.30, 9.00, 9.00, 8.80 / 10001589, Mariana Arpini Lievore, 8.00, 8.00, 4.50, 8.50, 9.00, 6.50, 7.42 / 10002275, Marina Prais, 8.50, 7.50, 8.80, 8.00, 10.00, 8.50, 8.55 / 10000653, Matheus Frantz Bruel, 9.00, 7.80, 9.00, 7.20, 9.50, 7.50, 8.33 / 10002985, Mayara Rossales Machado, 7.50, 7.00, 8.00, 9.30, 6.50, 7.00, 7.55 / 10003959, Natalia Cipresso, 8.50, 8.50, 7.00, 8.00, 10.00, 10.00, 8.67 / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 9.00, 9.00, 7.50, 9.60, 10.00, 10.00, 9.18 / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva, 9.00, 7.50, 9.00, 9.40, 10.00, 9.50, 9.07 / 10003183, Rafael Augusto Demico Camargo, 9.00, 6.00, 7.80, 9.30, 9.30, 9.00, 8.40 / 10002820, Rafael Machado Viviani Nicolau, 8.00, 6.00, 7.80, 8.00, 9.20, 6.00, 7.50 / 10001827, Taiete Balardin de Oliveira, 9.00, 8.50, 9.00, 6.90, 9.20, 8.00, 8.43 / 10000681, Thays Umpierres Endruchak, 8.00, 8.00, 7.00, 8.50, 9.00, 8.00, 8.08 / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid, 8.00, 7.50, 8.80, 8.60, 9.50, 8.00, 8.40 / 10003286, Vinicius Padoin Wiggers, 8.00, 4.50, 6.50, 5.50, 8.00, 5.00, 6.25 / 10001061, Vitoria Cepera Rufino, 7.50, 7.00, 6.50, 6.60, 7.50, 7.50, 7.10.

1.1.1 Resultado final na prova oral dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito da Família, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e nota final na prova oral.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel, 8.00, 5.80, 5.50, 8.00, 8.50, 6.00, 6.97 / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum, 7.50, 7.30, 7.50, 8.50, 7.00, 7.00, 7.47 / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves, 9.00, 9.00, 9.50, 7.60, 9.80, 10.00, 9.15.

1.1.2 Resultado final na prova oral dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito da Família, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e nota final na prova oral.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira, 7.50, 8.50, 7.50, 7.00, 9.00, 7.00, 7.75 / 10003271, Anderson Luis Lima da Silva, 6.00, 5.50, 7.50, 4.00, 8.50, 3.00, 5.75 / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes, 7.50, 6.30, 7.50, 8.50, 9.00, 6.50, 7.55 / 10003804, Daniel Batista Mariano, 8.50, 6.00, 5.00, 6.80, 8.50, 4.50, 6.55 / 10001335, Dioner Venites, 7.50, 4.50, 6.50, 7.50, 8.50, 3.50, 6.33 / 10001218, Eloy Carvalho Diniz, 7.50, 8.00, 8.50, 6.80, 8.50, 7.00, 7.72 / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos, 8.50, 9.00, 9.20, 9.00, 8.60, 7.00, 8.55 / 10002590, Igor Raldi Morrudo, 8.50, 4.00, 4.50, 7.00, 7.50, 6.50, 6.33 / 10001180, Jairo de Jesus Ferreira, 8.50, 5.50, 8.00, 4.50, 6.50, 2.50, 5.92 / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho, 8.50, 8.00, 7.50, 10.00, 8.70, 7.50, 8.37 / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 8.50, 7.20, 9.00, 8.40, 9.50, 8.50, 8.52 / 10004798, Juliano Pedroso Pereira, 8.50, 6.50, 7.00, 8.30, 6.50, 7.50, 7.38 / 10001531, Junielson Silva Araujo, 8.00, 8.50, 7.50, 8.10, 6.00, 7.50, 7.60 / 10000469, Leonardo Ramos de Souza, 8.00, 6.50, 6.50, 6.00, 9.50, 5.50, 7.00 / 10003493, Maira Menezes Silva, 9.00, 9.00, 6.50, 7.60, 9.70, 9.00, 8.47 / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro, 7.50, 5.00, 9.70, 8.00, 7.50, 6.50, 7.37 / 10003531, Paulo Sergio Rocha Junior, 8.50, 4.50, 5.00, 7.60, 8.00, 7.00, 6.77 / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira, 9.00, 8.40, 7.50, 7.10, 9.50, 8.50, 8.33 / 10000059, Priscila do Espirito Santo Lima, 8.00, 5.00, 6.00, 5.80, 5.00, 5.00, 5.80 / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz, 8.00, 7.50, 6.50, 9.10, 5.50, 6.00, 7.10 / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa, 8.50, 8.00, 8.80, 8.00, 9.00, 6.00, 8.05.

1.1.3 Resultado final na prova oral dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito da Família, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e nota final na prova oral.

10003015, Adrissa Flores Severo, 7.50, 7.50, 9.50, 8.50, 8.00, 7.00, 8.00 / 10000206, Eliana Endres Viero, 8.00, 7.50, 7.50, 8.90, 8.30, 8.00, 8.03 / 10002488, Marina Nogueira de Almeida, 9.00, 7.40, 6.50, 8.70, 9.00, 5.50, 7.68 / 10001357, Rodrigo Bastos Garrido, 8.50, 8.80, 9.00, 8.60, 8.50, 7.00, 8.40 / 10000588, Willian Kenji Dahmer Tanaka, 8.50, 8.00, 9.50, 6.80, 8.50, 6.00, 7.88.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TRIBUNA

2.1 Convocação para a prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001923, Adriana Buchmann / 10002031, Aline Trein / 10000861, Anita Spies da Cunha / 10000850, Bia Makki Weinert / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena / 10003164, Diogo Vale da Silva / 10002790, Eduardo Martins Piton / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues / 10001662, Felipe D Avila Farias / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima / 10000566, Henrique Frasca Grillo / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10000782, Jeane Gazaro Martello / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini / 10000320, Lorena da Gama Lima / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti / 10002275, Marina Prais / 10000653, Matheus Frantz Bruel / 10002985, Mayara Rossales Machado / 10003959, Natalia Cipresso / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza / 10003679, Pedro Henrique Staudt

Silva / 10001827, Taiele Balardin de Oliveira / 10000681, Thays Umpierres Endruchak / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid.

2.1.1 Convocação para a prova de tribuna dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves.

2.1.2 Convocação para a prova de tribuna dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes / 10001218, Eloy Carvalho Diniz / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10004798, Juliano Pedroso Pereira / 10001531, Junielson Silva Araujo / 10000469, Leonardo Ramos de Souza / 10003493, Maira Menezes Silva / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa.

3 DA PROVA DE TRIBUNA

3.1 Para a prova de tribuna, a ser realizada no período de **7 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2022**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste edital, na **Rua Múcio Teixeira, nº 110, 9º andar, Menino Deus, CEP 90050-360, Porto Alegre/RS**; o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações; no Edital nº 22 – DPE/RS, de 29 de setembro de 2022; e neste edital.

3.2 A prova de tribuna, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e objetiva aferir a capacidade de exposição oral do candidato a respeito de tema sorteado dentre as disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito das Execuções Penais, constantes do item 17 do edital de abertura, observadas as disciplinas constantes do quadro de provas do subitem 7.1 do edital de abertura, e versará sobre os pontos especificamente previstos para essa etapa, conforme Anexo I do Edital nº 22 – DPE/RS, de 29 de setembro de 2022.

3.3 Na avaliação da prova de tribuna, serão considerados:

- a) comportamento: postura e atitude durante a realização da prova;
- b) tempo de prova: adequada utilização do tempo previsto para a prova;
- c) oratória: habilidade na prática de falar em público;
- d) clareza na exposição: inteligibilidade na exposição do tema sorteado;
- e) conhecimentos jurídicos: adequação da explanação com o tema sorteado e capacidade de contextualizá-lo com a sua percepção da realidade social.

3.4 O tema será sorteado pelo candidato, com antecedência mínima de 15 minutos do início da sua prova.

3.4.1 Sorteado o ponto, o candidato disporá de 15 minutos para preparação de sua exposição oral em sala reservada.

3.4.2 Durante os 15 minutos que antecedem a prova, o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. Terá à sua disposição papel e caneta, fornecidos pela coordenação da prova, para o fim de organizar a exposição oral de sua prova de tribuna.

3.4.3 O material produzido pelo candidato não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado durante a sua prova e será descartado imediatamente pela coordenação da prova.

3.4.4 É facultado aos membros participantes da Banca Examinadora da prova de tribuna fazer questionamentos ao candidato após a explanação do tema, desde que respeitado o prazo máximo de 30 minutos para finalização da prova.

3.4.5 Na correção e julgamento da prova de tribuna, os membros participantes da Banca Examinadora, cuja nominata encontra-se no subitem 2.1 do Edital nº 22 – DPE/RS, de 29 de setembro de 2022, com exceção do Presidente da Solenidade, atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os seguintes critérios e percentuais:

- a) comportamento: postura e atitude durante a realização da prova – 10% da pontuação;
- b) tempo de prova: adequada utilização do tempo previsto para a prova – 10% da pontuação;
- c) oratória: habilidade na prática de falar em público – 20% da pontuação;
- d) clareza na exposição: inteligibilidade na exposição do tema sorteado – 20% da pontuação;
- e) conhecimentos jurídicos: adequação da explanação com o tema sorteado e capacidade de contextualizá-lo com a sua percepção da realidade social – 40% da pontuação.

3.5 A nota final na prova de tribuna corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador ou Banca Examinadora.

3.5.1 A nota final na prova de tribuna (*NPT*) será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros participantes da Banca Examinadora e será considerado aprovado o candidato que obtiver (*NPT*) **≥ 6,00 pontos**.

3.6 Os candidatos ficarão confinados em uma sala de espera até o momento de sua arguição e serão liberados assim que terminarem a prova.

3.6.1 Os candidatos serão arguidos observada a ordem alfabética.

3.7 Os candidatos serão encaminhados para o auditório de arguição por um fiscal encaminhador e somente finalizarão a prova de tribuna após serem arguidos por todas as bancas.

3.8 Durante a permanência no auditório, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si ou com terceiros, consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.9 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA

4.1 A prova de tribuna será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens **4.2 a 4.6** deste edital.

4.2 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.3 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

4.4 Antes de entrar na sala de prova, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 4.2 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

4.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

4.6 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova de tribuna.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE TRIBUNA

5.1 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de tribuna. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação do candidato do concurso.

5.2 A prova de tribuna não será realizada, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no Anexo I deste edital.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de tribuna com antecedência mínima de **30 minutos** em relação ao horário fixado para o seu início.

5.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de tribuna após o horário fixado para o seu início.

5.4.1 Por ocasião da realização da prova de tribuna, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

5.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova de tribuna e o comparecimento no horário determinado.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova de tribuna, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, mantas etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.7 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 5.6 deste edital.

5.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de tribuna, nem por danos a eles causados.

5.9 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados.

5.10 A prova de tribuna será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

5.10.1 O Cebraspe poderá disponibilizar acesso à gravação da prova de tribuna, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

5.10.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

5.11 A realização da prova de tribuna poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

5.12 Não será permitida no ambiente de prova a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

5.13 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova de tribuna, manter comunicação entre si ou com terceiros, utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

5.14 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de tribuna deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;
- d) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- e) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

6.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova de tribuna, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **18 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório na prova de tribuna será publicado no *Diário Eletrônico da Defensoria Pública* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, na data provável de **25 de novembro de 2022**.

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I**CALENDÁRIO DA PROVA DE TRIBUNA****DATA: 7 de novembro de 2022**

Horário	Nome do candidato
12:30	ADRIANA BUCHMANN
12:30	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA
12:30	ALINE TREIN
13:30	ANITA SPIES DA CUNHA
13:30	BEATRIZ PARANHOS MAGALHAES
13:30	BIA MAKKI WEINERT
14:30	BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA
14:30	BRUNO SCHUCH DE BOECKEL
14:30	CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA
16:30	DIOGO VALE DA SILVA
16:30	EDUARDO MARTINS PITON
16:30	ELOY CARVALHO DINIZ

DATA: 8 de novembro de 2022

Horário	Nome do candidato
12:30	EMILIANO CAMPAGNARO CHILANTE
12:30	ERICO JULIO FLORES RODRIGUES
12:30	FELIPE D AVILA FARIAS
13:30	FERNANDA PEIXOTO GOLDENFUM
13:30	GABRIELA SALDANHA DE LIMA
13:30	GUILHERME RUGGIERO DE SOUZA SANTOS
14:30	HENRIQUE FRASCA GRILLO
14:30	ILANNA ROSA DANTAS LENTS
14:30	JEANE GAZARO MARTELLO
16:30	JOAO BOSCO SOARES DA SILVA FILHO
16:30	JOAO MARCUS ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA
16:30	JULIANO PEDROSO PEREIRA

DATA: 9 de novembro de 2022

Horário	Nome do candidato
12:30	JUNIELSON SILVA ARAUJO
12:30	LEONARDO PAVAN BAGATINI
12:30	LEONARDO RAMOS DE SOUZA
13:30	LOIZE GERMANA MIRANDA GONCALVES
13:30	LORENA DA GAMA LIMA
13:30	LUCAS OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA
14:30	MAIRA MENEZES SILVA
14:30	MARCELO THIAGO FERREIRA RIBEIRO
14:30	MARCUS DE FREITAS GREGORIO
16:30	MARCUS VINICIUS KRUGER BECKER
16:30	MARIA LUISA VIEIRA PERETTI

16:30	MARINA PRAIS
--------------	--------------

DATA: 10 de novembro de 2022

Horário	Nome do candidato
12:30	MATHEUS FRANTZ BRUEL
12:30	MAYARA ROSSALES MACHADO
12:30	NATALIA CIPRESSO
13:30	PAULO FREIRE DAGUIAR VIANA DE SOUZA
13:30	PEDRO HENRIQUE CUNHA CASTANHEIRA
13:30	PEDRO HENRIQUE STAUDT SILVA
14:30	REYJANE DE OLIVEIRA MUNIZ
14:30	ROBERTA NETTO FERREIRA COSTA
14:30	TAIELE BALARDIN DE OLIVEIRA
16:30	THAYS UMPIERRES ENDRUCHAK
16:30	VICTORIA ZANK CARDOSO MADRID